



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.326..... EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi-
de 08 de dezembro..... de 1.987 dências.


Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua CLEMENTE DE ARAÚJO BORGES, a rua
localizada entre a Rua José Tavares Anastácio até à Av. Ailton Gomes e
que no loteamento Lagca Seca tem a denominação (Rua Jurema).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 08
(oito) dias do mês de dezembro de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em
ARQUIVADO em

17 13 81

Funcionário